

PROJETO DE LEI N.º 050 /2026.

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E O REManejAMENTO DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ENTRE ORGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho – PB.

Faz saber que ela ENCAMINHA ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição e o remanejamento de recursos de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, como reforço ao orçamento do Poder Legislativo, assim especiadao:

01.001	CÂMARA DE VEREADORES		
01.031.0002.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
1.500.0000	Transfereências não Vinculadas a Impostos		
3190.11	Vencimentos e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL		340.000,00

Parágrafo Único – Com a autorização contida no caput deste artigo o orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente exercício passa a ser de R\$ **3.376.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil reais)**.

Art. 2º – Para cobertura da presente transposição e remanejamento serão reduzido/anulados recursos de dotações orçamentárias assim especificadas:

02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28.843.0002.0002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
1.500.0000	Transfereências não Vinculadas a Impostos		
3390.41	Contribuições		340.000,00

Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Juazeirinho – PB., 18 de Julho de 2026.

Admilson de Pituta
Vereador Presidente

Admilson de Pituta

Anna Virgínia de Brito Matias
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

Waguinho Trajano
Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário

APROVADO EM: 20/08/26
POR: UNANIMIDADE VOTOS A
FAVOR _____ CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

RECEBIDO
EM 20/08/26